

POVO & PODER

Nº 17 - Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro 2008

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES

EDITORIAL

A ansiedade e a insegurança do começo cedem lugar à certeza do dever cumprido quando vislumbramos que é chegada a hora do encerramento. "Combater o bom combate!" foi dentro deste preceito que agimos esses 04 anos, sempre preservando os princípios éticos e morais que devem nortear os responsáveis pelos entes públicos, principalmente àqueles que foram eleitos para representar a população de um município.

Muitas vezes expectativas geradas por comentários maldosos causam a falsa impressão do "tudo pode" quando na verdade o que se pode é muito pouco e mesmo assim deve ser tratado com extrema responsabilidade, afinal o que tratamos são assuntos que terão influência direta na vida de muitas pessoas, principalmente das classes menos favorecidas.

Zelar pelo bem público é um privilégio que a poucos é concedido e a realização desta tarefa com firmeza e transparência é extremamente difícil, mesmo porque é preciso muita perseverança pra que se possa chegar ao final de uma etapa tendo a certeza de que o trabalho realizado foi honesto, reto e sem motivo de contestação.

Agradar a todos, certamente impossível seria, mas esta não era a meta estabelecida, o foco principal sempre foi fiscalizar com imparcialidade e preservar acima de tudo a transparência nas ações, fator relevante de prioridade que sempre esteve presente em nossos atos.

A população dirigimo-nos não como despedida mas sim como o encerramento de um ciclo que se renova a cada quadriênio e esperamos que tenhamos atendido aos anseios de maneira firme e consciente e que fiquem certos que estaremos sempre acompanhando os trabalhos desta casa de leis e do executivo como é obrigação de todo cidadão.



INAUGURAÇÃO DA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM MUQUI

Em solenidade festiva, com a presença do DD. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Fernando Zardini Antônio e demais autoridades; bem como representantes da sociedade em geral, foi inaugurada a sede do Ministério Público Estadual, em Muqui. A nova sede está localizada à Rua Coronel Marcondes, nº 20, no centro da cidade.

PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES ELEITOS FORAM DIPLOMADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL



Foi realizada no dia 18 de dezembro, às 10h, no salão nobre da Câmara Municipal de Muqui, a Cerimônia de Diplomação dos eleitos para o mandato 2009/2012.

Presidida pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Muqui, Dr. José Flávio D'Angelo Alcuri a sessão solene contou com a presença do ilustríssimo Promotor de Justiça da Comarca de Muqui,

Dr. Fábio Baptista de Souza, demais autoridades e também com a presença da população em geral. Foram diplomados:

PREFEITO	NICOLAU ESPERIDIÃO NETO
VICE-PREFEITO	PEDRO SÉRGIO SOUZA
VEREADORES	
GILBERTO FÉLIX	TADEU CUSTÓDIO
FABIANO DE FRANÇA RAINHA	EROS PRÚCOLI
CARLOS HENRIQUE LUPARELLI	JOSÉ CARLOS ALVES DIAS
HELIO CARLOS RIBEIRO	TADEU ELEOTÉRIO
SERGIO LUIZ ANEQUIM	

Na oportunidade também foram diplomados os suplentes eleitos e a cerimônia de posse está marcada para o dia 1º janeiro de 2009 às 10h também no salão da Câmara Municipal em sessão solene conforme determina a LOM.

Prestando Contas!

A Câmara Municipal de Muqui em continuação à proposta de transparência total com a utilização das verbas dirigidas a esta casa de leis, traz nesta edição a relação dos investimentos realizados no biênio 2007/2008, sempre no intuito de melhorar os serviços prestados à população muquiense e dinamizar os trabalhos administrativos.

- Modernização e aquisição de novos equipamentos de informática;
- Instalação de servidor de dados e ampliação da rede interna de computadores para maior segurança e proteção do banco de dados;
- Aquisição de um veículo Fiat Uno 0 Km 4 portas e devolução do veículo Wolksvagem Gol ao executivo municipal;
- Reestruturação do sistema de telefonia interno com implantação de sistema de registros de ligações;
- Reforma da cozinha com ampliação da área interna e aquisição de novos eletrodomésticos;
- Substituição das cadeiras do plenário, da mesa diretora e dos vereadores já que as existentes tinham mais de 12 anos de uso e se encontravam em condições de precariedade;
- Reestruturação da Sala dos Vereadores com aquisição de mobiliário novo;
- Aquisição de Telão e projetor "data show" para a realização de palestras e vídeo conferência;
- Aquisição de uma câmera robô para a Tv Câmara;
- Instalação de sistema de alarme e monitoramento eletrônico para a segurança do patrimônio público, bem como dos arquivos e equipamentos;
- Devolução do excedente de caixa ao executivo municipal para aplicação em outras áreas.

LEIS APROVADAS PELA CÂMARA



LEI MUNICIPAL Nº 372

"Concede título de utilidade Pública Municipal e dá outras providências."

Autor: Vereador José Marcos de Castro

LEI MUNICIPAL Nº 373

"Denomina "Casa do Mel Rainha do Sul" o prédio da casa do mel construído no Parque de Exposições de Muqui."

LEI MUNICIPAL Nº 374

"Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com a entidade nacional e estadual de representação oficial dos municípios - CNM e AMUNES."

LEI MUNICIPAL Nº 375

"Dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções, a criação da associação Pública denominada Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Litoral sul do Estado do Espírito Santo - CONLISUL e autoriza ao Poder Executivo Municipal em abrir créditos adicionais."

LEI MUNICIPAL Nº 376

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências."

LEI MUNICIPAL Nº 377

"Estabelece os subsídios dos Vereadores para a Legislatura que se inicia em 2009 e dá outras providências."

LEI MUNICIPAL Nº 378

"Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais e dá outras providências."

LEI MUNICIPAL Nº 379

"Concede título de Utilidade Pública Municipal e dá outras providências."

Autor: Vereador Sérgio Luiz Macedo

LEI MUNICIPAL Nº 380

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2009 e dá outras providências."

LEI MUNICIPAL Nº 381

"Dispõe sobre o aproveitamento e admissão dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, amparados pelo parágrafo único do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 51/06, e pela Lei Federal nº 11.350/06, e dá outras providências."

LEI MUNICIPAL Nº 382

"Autoriza a doação de terrenos do patrimônio público municipal e dá outras providências."

LEI MUNICIPAL Nº 383

"Cria trinta e quatro cargos de Agente Comunitário de saúde e um cargo de Professor Pedagogo na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Muqui e dá outras providências."

LEI MUNICIPAL Nº 384

"Denomina "Casa do Cafeicultor" o prédio público construído no lugar chamado "Pratinha", neste Município."

LEI MUNICIPAL Nº 385

"Concede Título de Utilidade Pública Municipal à Casa de Acolhimento "Renascer em Cristo" - ACARC."

LEI MUNICIPAL Nº 386

"Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Muqui ES para o Exercício Financeiro de 2009."

LEI MUNICIPAL Nº 387

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências."

LEI MUNICIPAL Nº 388

"Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a repassar subvenção ao Conselho Interativo de Segurança de Muqui - CISMU, e dá outras providências."

DEMONSTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

SETEMBRO/2008

SALDO ANTERIOR:	74.786,47
RECEITA:	70.720,96
DESPESA:	
Pessoal Civil.....	38.040,83
Obrigações Patronais.....	7.767,67
Contribuições.....	415,00
Diárias.....	200,00
Material de Consumo.....	701,30
Passagem e Locomoção.....	0,00
Remuneração Pessoa Física.....	139,73
Remuneração de Pessoa Jurídica.....	8.331,95
Despesas de Exercícios Anteriores.....	0,00
Equipamento e Material Permanente.....	0,00
Despesa Extra Orçamentária.....	0,00
Saldo para o próximo mês.....	55.596,48
	89.910,95

DEMONSTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

OUTUBRO/2008

SALDO ANTERIOR:	89.910,95
RECEITA:	70.720,96
DESPESA:	
Pessoal Civil.....	38.857,50
Obrigações Patronais.....	7.601,14
Contribuições.....	415,00
Diárias.....	0,00
Material de Consumo.....	5.248,59
Passagem e Locomoção.....	260,00
Remuneração Pessoa Física.....	139,83
Remuneração de Pessoa Jurídica.....	7.624,64
Despesas de Exercícios Anteriores.....	0,00
Equipamento e Material Permanente.....	1.343,00
Despesa Extra Orçamentária.....	0,00
Saldo para o próximo mês.....	59.489,70
	101.142,21

DEMONSTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

NOVEMBRO/2008

SALDO ANTERIOR:	101.142,21
RECEITA:	70.720,96
DESPESA:	
Pessoal Civil.....	36.857,50
Obrigações Patronais.....	7.774,55
Contribuições.....	415,00
Diárias.....	1.075,00
Material de Consumo.....	6.917,41
Passagem e Locomoção.....	250,00
Remuneração Pessoa Física.....	976,70
Remuneração de Pessoa Jurídica.....	10.267,11
Despesas de Exercícios Anteriores.....	0,00
Equipamento e Material Permanente.....	0,00
Despesa Extra Orçamentária.....	0,00
Saldo para o próximo mês.....	64.533,27
	107.329,90

Mensagem
LÍDERES DE COMUNIDADES E ASSOCIAÇÕES:
O Informativo da Câmara, tem um espaço para vocês.
Maiores informações, na Secretaria da Câmara.

MUQUIENSE,
"EXERÇA A SUA CIDADANIA, ACOMPANHE OS PRINCIPAIS FATOS DO NOSSO MUNICÍPIO ASSISTINDO A TV CÂMARA."
TRANSMISSÕES DAS SESSÕES: 1ª E 3ª QUARTA-FEIRA DO MÊS
TV CÂMARA Sintonize TV CÂMARA
"Transparência para Você!" Canal 13

58º Encontro Nacional de Folias de Reis em Muqui

As Folias de Reis constituem uma das mais impressionantes manifestações do catolicismo popular, estando presente em vários países do mundo no rastro do crescimento da Igreja Católica, sendo no Brasil o folgado presente em quase todo território nacional.

O 58º Encontro Nacional de Folias de Reis é uma seqüência do antigo Torneio de Folias iniciado em 1950, sendo, segundo pesquisadores, o mais antigo encontro de Folias do Brasil, hoje também o maior encontro deste gênero. O evento tem características de encontro, promovendo a difusão da cultura popular e o conagraçamento dos foliões, além do belíssimo espetáculo cênico oferecido a moradores e turistas, durante as apresentações das folias no Sítio Histórico.



“LUZES DE NATAL” ENCANTAM MUQUIENSES

A belíssima decoração de natal no jardim público municipal em Muqui foi inaugurada no dia 05 de dezembro. Idealizada pelo Artista Plástico e funcionário público - Luiz Antônio Princisval encanta a todos que visitam aquele local.

Na abertura do projeto, aconteceu apresentação de música com o Maestro José Luiz Azarias e seus alunos; apresentação de dança da Cia "Roberta Jazz" e das alunas da Escola Frei Izcará e do programa PETI, coordenadas pela Profa. e Coreógrafa Roberta Paixão. Papai Noel também esteve presente distribuindo balas para a garotada.

SERVIÇO DE ENFRENTEAMENTO À VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

SENTINELA

(28) 3554-2852

Famílias Conscientes.
Comunidade Responsável.
Filhos Saudáveis!

Diga não à
violência!



Conheça aqui as formas de violência sexual contra crianças e adolescentes que precisam ser combatidas:

Abuso sexual:
É a ultrapassagem de limites, desrespeito aos direitos humanos das crianças e adolescentes, resultante do uso excessivo de poder, visando o prazer sexual de um adulto. Ele pode ocorrer com ou sem contato físico.

Exploração Sexual:
É uma forma de violência sexual, que se caracteriza por sua natureza comercial e se apresenta nas seguintes formas: Turismo sexual, pornografia e prostituição.

Tráfico para fins sexuais:
É o recrutamento, o transporte e a transferência de crianças e adolescentes com o objetivo de explorá-los sexualmente, pela ameaça ou sedução financeira, no qual pode ocorrer trabalho forçado.

Observe se crianças e adolescentes próximos a você apresentam esses sintomas:

- *Conhecimento e interesse precoce sobre questões relacionadas ao sexo;
- *Manifestação precoce da sexualidade;
- *Dificuldade de relacionamento em grupo e isolamento social;
- *Marcas físicas constantes, como hematomas e lesões;
- *Queixas de dores nos órgãos sexuais;

Não se esconda. Procure ajuda em seu município e ajude a denunciar essa vergonha.

Fluxo Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Infância-Juventude do Espírito Santo
Tel: 071.3338.3000
www.municiodemuqui.es.gov.br

Produção Visual EODS

CR de Criança e Adolescente
Município de Muqui - ES
0800 24 24 912



O ABRIGO DA VELHICE E A CRECHE CASULO "TIO PEDRO" PRECISAM DE VOCÊ...

"... A caridade, mais beneficia àquele que a pratica do que àquele que a recebe..."

(SÃO VICENTE DE PAULO)

Abraça esta causa. Seja nosso parceiro, voluntário ou doador. Deposite qualquer quantia na conta corrente 2.653.79 - Ag. Banestes/Muqui.

CÂMARA HOMENAGEIA PERSONALIDADES COM TÍTULO DE CIDADÃO MUQUIENSE

A Câmara Municipal de Muqui realizou no dia 22 de outubro, Sessão Solene em comemoração ao Dia de Emancipação Política do Município, na oportunidade foram homenageadas com o "Título de Cidadão Muquiense" personalidades que embora não tenham nascido em Muqui, muito tem contribuído para o engrandecimento e o desenvolvimento do nosso município. Na solenidade estiveram presentes autoridades e representantes de diversos setores da sociedade, bem como familiares e convidados dos homenageados. A sessão transcorreu em clima de muita emoção e foi encerrada com um maravilhoso coquetel regado a refrigerantes. Foram outorgados "Título de Cidadão Muquiense" às seguintes personalidades indicadas pelos respectivos edis:



Anatólio Ferreira Coelho
Ver. Carlos Henrique Dias Luparelli



Frei Robson Corrêa da Silva
Ver. Carlos Henrique Dias Luparelli



Marli Poubel de Matos Nascimento
Ver. José Antonio Wencioneck



Francisco Paulo do Vale
Ver. José Antonio Wencioneck



Karina Tâmara Nunes Bertassoni
Ver. João Batista Rodrigues Nunes



Jodir da Silva Botelho
Ver. João Batista Rodrigues Nunes



Dorval Borges dos Santos
Ver. Ronie Van Nery



Dagmar Silva Vianna
Ver. Sérgio Luiz Anequim



Lenilson Mazza Corrente
Ver. Sérgio Luiz Anequim



Maj. Jailson Miranda
Ver. Sérgio Luiz Macedo



Dr. José Flávio D'Angelo Alcuri
Ver. Sérgio Luiz Macedo